

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700238

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA D'OESTE

CNPJ: 80.883.226/0001-17

SIT: 31460

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA NILDA MARIA TESSARO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Brasil, 1.501 - CENTRO

FONE: (46) 3556-1463

email: apaeperola@hotmail.com

Presidente: Evoni Terezinha Borges Vieira

Rg do Presidente: 2.112.845-7

CPF do Presidente 332.257.109-20

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 67 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **1.782.949,82**

Rend Aplicações: **14.318,45**

Total Geral **1.797.268,27**

(um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PÉROLA DO OESTE

SIT: 31460

TERMO: 201700238

Protocolo 15.778.808-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700238

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 36.165,05	R\$ 0,00	R\$ 36.165,05
2	Março	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
3	Abril	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
4	Maio	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
5	Junho	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
6	Julho	2017	R\$ 35.110,97	R\$ 0,00	R\$ 35.110,97
7	Agosto	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
8	Setembro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
9	Outubro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
10	Novembro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
11	Dezembro	2017	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
12	Janeiro	2018	R\$ 23.050,97	R\$ 0,00	R\$ 23.050,97
13	Fevereiro	2018	R\$ 36.522,25	R\$ 0,00	R\$ 36.522,25
14	Março	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
15	Abril	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
16	Maio	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
17	Junho	2018	R\$ 24.462,25	R\$ 0,00	R\$ 24.462,25
18	Julho	2018	R\$ 24.462,22	R\$ 0,00	R\$ 24.462,22
19	Agosto	2018	R\$ 25.541,48	R\$ 0,00	R\$ 25.541,48
20	Setembro	2018	R\$ 37.665,69	R\$ 0,00	R\$ 37.665,69
21	Outubro	2018	R\$ 25.541,48	R\$ 0,00	R\$ 25.541,48
22	Novembro	2018	R\$ 25.541,48	R\$ 0,00	R\$ 25.541,48
23	Dezembro	2018	R\$ 25.541,48	R\$ 0,00	R\$ 25.541,48

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PÉROLA DO OESTE

SIT: 31460

TERMO: 201700238

Protocolo 15.778.808-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700238

24	Janeiro	2019	R\$ 48.184,07	R\$ 0,00	R\$ 48.184,07
25	Fevereiro	2019	R\$ 48.184,07	R\$ 0,00	R\$ 48.184,07
26	Março	2019	R\$ 60.882,58	R\$ 7.264,12	R\$ 68.146,70
27	Abril	2019	R\$ 48.184,07	R\$ 0,00	R\$ 48.184,07
28	Maiο	2019	R\$ 48.184,07	R\$ 0,00	R\$ 48.184,07
29	Junho	2019	R\$ 48.184,07	R\$ 0,00	R\$ 48.184,07
30	Julho	2019	R\$ 48.184,06	R\$ 0,00	R\$ 48.184,06
31	Agosto	2019	R\$ 44.130,14	R\$ 0,00	R\$ 44.130,14
32	Setembro	2019	R\$ 54.732,87	R\$ 0,00	R\$ 54.732,87
33	Outubro	2019	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
34	Novembro	2019	R\$ 44.130,11	R\$ 0,00	R\$ 44.130,11
35	Dezembro	2019	R\$ 44.130,11	R\$ 0,00	R\$ 44.130,11
36	Janeiro	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
37	Fevereiro	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
38	Março	2020	R\$ 57.913,70	R\$ 0,00	R\$ 57.913,70
39	Abril	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
40	Maiο	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
41	Junho	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 7.054,33	R\$ 51.184,45
42	Julho	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
43	Agosto	2020	R\$ 44.130,10	R\$ 0,00	R\$ 44.130,10
44	Setembro	2020	R\$ 57.913,69	R\$ 0,00	R\$ 57.913,69
45	Outubro	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
46	Novembro	2020	R\$ 44.130,12	R\$ 0,00	R\$ 44.130,12
47	Dezembro	2020	R\$ 88.260,23	R\$ 0,00	R\$ 88.260,23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.782.949,82</b>	<b>R\$ 14.318,45</b>	<b>R\$ 1.797.268,27</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.433.951,85
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 114.879,00
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.414,02
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 128.478,25
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.856,53
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 38.879,85
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 13.422,05
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 13.789,13
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 17.210,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 15.537,59
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 1.550,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.300,00

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PÉROLA DO OESTE

SIT: 31460

TERMO: 201700238

Protocolo 15.778.808-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700238

TOTAL R\$ 1.797.268,27

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Sandra Mara Monteiro**

Gestor - CPF 644.544.109-25

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Evoni Terezinha Borges Vieira**

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: PÉROLA DO OESTE

SIT: 31460

TERMO: 201700238

Protocolo 15.778.808-6

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **SIT\_31460\_Perola\_PlanoTrab.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Evoni Terezinha Borges Vieira** em 11/08/2020 15:43, **Glauco Roberto Dias** em 01/09/2020 10:58.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 11/08/2020 13:51.

Inserido ao protocolo **15.778.808-6** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 10/08/2020 16:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d62c5feea08ed382521826c8125fdbe5**.